



EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009 de 21 de agosto; do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei 83-A/2014 de 23 de maio, são abertos concursos para contratação de professores para o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga para o Ano Letivo 2015/2016, de acordo com os seguintes horários:

1. Horários

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
98	M26	Canto a)	1 Horário substituição (18h)
99	M26	Canto a)	1 Horário anual (5h)

2. Requisitos de admissão

- Situação A - Habilitação profissional específica para a(s) disciplina(s) a lecionar (de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, com respetivos aditamentos.
- Situação B - Curso de nível superior não profissionalizado - O acesso ao concurso destes candidatos será considerada, de acordo com o nº 10 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de maio.



A. A avaliação do portefólio		
Classificação profissional (situação A) ou académica (situação B)	15%	30%
Tempo de serviço em dias, no ensino artístico especializado da música em regime integrado (10 pontos por cada ano até 31.08.2015, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom, até 100 pontos.	10%	
Avaliação de desempenho docente. É considerada a última avaliação de desempenho do candidato, classificada da seguinte forma: <u>Muito Bom</u> : 100 pontos. <u>Bom</u> : 75 pontos. <u>Regular</u> : 0 pontos. Insuficiente: 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos Nota: A enviar com o portefólio.	5%	
B. Entrevista de avaliação de competências		
1 a) Apresentação da planificação de uma aula (Até ao máximo 100 pontos) b) Execução de uma obra instrumental com duração máxima de 5 min. e uma leitura à 1ª vista. (até 100 pontos). Nota: A planificação da aula deve ser anexada ao portefólio.	15 %	35%
2 - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo da Escola (até 100 pontos).	10 %	
3 - Dois projetos relevantes para esta escola (de acordo com o respetivo projeto educativo), um dos quais envolvendo a disciplina que leciona (até 100 pontos). Nota: A enviar com o portefólio.	10 %	
C. Número de anos de experiência profissional no ensino artístico especializado da música (contabilizados até 31 de agosto de 2015) (35 %)		

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt



3. Portefólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), juntamente com todos os documentos comprovativos, pode ser entregue nos Serviços Administrativos, dentro do horário de expediente ou enviado por e-mail para o endereço – cmcg.concursos@gmail.com - até ao dia 09 de outubro até às 16h30.

No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação; O comprovativo deve mencionar claramente o grupo de recrutamento ou a disciplina para que está habilitado a exercer funções.
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do n.º de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).
- Todos os documentos não citados nos pontos anteriores, mas previstos nos pontos A e B deste Edital.

4. Entrevista (única por candidato)

As entrevistas decorrerão no dia 12 de outubro a partir das 14 horas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado
2. Resultado da entrevista
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias)

6. Duração e modalidade do Contrato

Temporário (substituição – horário 98) e anual a termo resolutivo (horário 99).

7. Funções a desempenhar



Lecionação da disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

8. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
Rua Fundação Gulbenkian
4710-394 Braga

Braga, 05 de outubro de 2015

O Presidente do júri

(Serafim Barreira)